



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1554

Secretaria de Saúde amplia horário de vacinação contra a gripe de 11 a 15 de maio, nas salas de vacina de Sertãozinho e Cruz das Posses



O Governo Municipal da Estância Turística de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Saúde, promove, entre os dias 11 e 15 de maio, uma ampliação no horário de atendimento para vacinação contra a gripe (Influenza). A ação tem como objetivo ampliar a cobertura vacinal e facilitar o acesso dos grupos prioritários à imunização.

Durante o período, todas as seis salas de vacina do município funcionarão em horário estendido, das 7h30 às 16h45, nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e no Complexo de Saúde de Cruz das Posses.

Neste período, a vacinação é destinada aos grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde: crianças de 6 meses a menores de 6 anos, idosos com 60 anos ou mais, gestantes, puérperas (mulheres que deram à luz há até 45 dias), pessoas com doenças crônicas (como hipertensão, diabetes e asma), pessoas com deficiência, trabalhadores da saúde, da educação, do transporte, das forças de segurança e das Forças Armadas, caminhoneiros, funcionários dos Correios, população em situação de rua, pessoas privadas de liberdade e trabalhadores do sistema prisional.



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1554

Para receber a dose, é necessário apresentar documento pessoal e comprovante de pertencimento ao grupo prioritário. No caso das crianças, é obrigatória a apresentação da caderneta de vacinação, além da presença de um responsável.

A ampliação do horário busca, prioritariamente, intensificar a aplicação do imunizante contra a gripe. No entanto, quem precisar regularizar outras vacinas também poderá comparecer às unidades dentro do período estendido.

De acordo com o secretário municipal de Saúde, Renan Urizzi, a mobilização é fundamental para proteger os públicos mais vulneráveis. “O objetivo é aumentar a adesão da população à campanha contra a Influenza. Neste momento, a imunização é destinada apenas aos grupos prioritários, conforme definição do Ministério da Saúde. Nosso desejo é que todos que se enquadram nesses públicos compareçam e se vacinem, pois a imunização é a melhor ferramenta para evitar complicações decorrentes da gripe, especialmente entre os mais vulneráveis”, enfatiza.

Confira os locais de vacinação:

- UBS “José Joaquim Bonfim” – Rua Paulo Meloni, 674 – Jardim Alvorada;
- UBS “José Pereira de Carvalho” – Av. Hideo Takada, s/nº – Antônio Pedro Ortolan (Cohab 3);
- UBS “Francisco Xavier de Carvalho” – Rua Victório Bisson, 396 – Ulysses Guimarães (Cohab 8);
- UBS “Olívia Mendes Mossin” – Rua Tenente Hélio Batista de Oliveira, 531 – Jardim Jamaica;
- UBS “Jaime Bonifácio da Silva” – Av. Antonio Vanzella, 710 – Jardim Santa Rosa;
- Complexo de Saúde “Dr. Edgard da Silveira Pagnano” – Rua Floriano Peixoto, 1.034 – Centro – Cruz das Posses.

Se você faz parte do grupo prioritário, procure a unidade mais próxima entre os dias 11 e 15 de maio e garanta sua proteção contra a gripe. Vacinar é um ato de cuidado com você e com toda a comunidade.

Departamento de Comunicação - PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1554

Sumário

Secretaria da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Pregão	4
Extratos de Contratos	4
Homologação / Adjudicação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Desclassificação	17
Secretaria de Educação	19
Concursos Públicos/Processos Seletivos	19
Atribuição de Classe/Aulas	19
Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	21
Editais	21
JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	21
Conselhos Municipais	23
Conselhos Municipais	23
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	23
Conselho Municipal de Saúde	26
SAEMAS	27
Licitações e Contratos	27
Dispensas	27
SERTPREV	30
Licitações e Contratos	30
Extratos de Contratos	30
Poder Legislativo	31
Editais	31

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Pregão****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2026, às 09h00.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 11 de maio de 2026.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Gestor de Unidade de Licitações

Extratos de Contratos

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 11/05/2026

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2026 - PROCESSO Nº 076/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: GENGIBRE MULTIMÍDIA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL “DOIS PAPAS”, PARA APRESENTAÇÃO NA 39ª MOSTRA DE TEATRO “AMÉRICO ROSÁRIO DE SOUZA”.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	13.392.0074.2.594

VALOR TOTAL: R\$ 52.860,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, ABRANGENDO O PERÍODO NECESSÁRIO PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

DATA DO CONTRATO: 07/05/2026

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 11/05/2026

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2026 - PROCESSO Nº 074/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: RICHARD BARROS DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL “A GATA BORRALHEIRA - UMA FARSA MINEIRA” DA CIA REPRESENTANDO A ARTE, PARA APRESENTAÇÃO NA 39ª MOSTRA DE TEATRO “AMÉRICO ROSÁRIO DE SOUZA”.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	13.392.0074.2.594

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00



VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, ABRANGENDO O PERÍODO NECESSÁRIO PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

DATA DO CONTRATO: 07/05/2026

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 11/05/2026

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2026 - PROCESSO Nº 081/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: JOSÉ MARIA SILVA LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL “RESTINGA DE CANUDOS” DA CIA DO TIJOLO, PARA APRESENTAÇÃO NA 39ª MOSTRA DE TEATRO “AMÉRICO ROSÁRIO DE SOUZA”.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	13.392.0074.2.594

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, ABRANGENDO O PERÍODO NECESSÁRIO PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

DATA DO CONTRATO: 07/05/2026

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026.

O presente pregão eletrônico tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇAGEM COM REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE MASSA VERDE, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS, GRAMADOS EM ÁREAS PLANAS E TALUDES, PINTURA DE GUIAS E SARJETAS, CAPINA MECANIZADA/MANUAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPES PADRÃO DE SERVIÇOS GERAIS.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, acatando a manifestação da Sra. Pregoeira, **INDEFERE** os recursos interpostos pelas empresas **INFINITY SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA e ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA** e, portanto, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e equipe de apoio no processo licitatório referenciado do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **BGL CONSTRUTORA LTDA.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 11 de maio de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026.

O presente pregão eletrônico tem por objeto a **FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA**



INFORMATIZADO DESTINADO À IMPORTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBEIS EM PADRÃO XML DO SISTEMA AUDESP, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e equipe de apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 11 de maio de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SertãozinhoSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada nos Processos SEI nº 8118/2026-17, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas indicadas:

Cargo: PEDAGOGO SOCIAL – 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCINE DANIELLE SUNEGA GOTARDO SILVA	48.***.***-1	17º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 18/05/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 25/05/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 11 de maio de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração**DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SertãozinhoSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no Processo SEI nº 9752/2026-69, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas indicadas:

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA FRANCA DA SILVA	43.***.***-7	34º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 18/05/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 25/05/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 11 de maio de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração**DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no Processo SEI nº 7178/2026-12, **CONVOCA** o candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga indicada:

Cargo: FONOAUDIÓLOGO – 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LIGIA CINTRA BORGES DE MORAIS	25.***.***-7	06º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 18/05/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, até o prazo limite de **23:59h do dia 25/05/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 11 de maio de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração**DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no Processo SEI nº 10662/2026-11, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas indicadas:

Cargo: ESCRITURÁRIO – 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JADIEL OLIVEIRA COSTA	50.***.***-4	49º

**O candidato classificado na posição 48º, foi convocado pela 01ª colocação da lista especial.*

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 18/05/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 25/05/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data apazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 11 de maio de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração**DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no processo SEI nº 5789/2026-18, **CONVOCA** o candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga indicada:

Cargo: DENTISTA CLÍNICO GERAL - 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELLE MORAES DOS SANTOS	29.***.***-6	05º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 18/05/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

Obs.: O candidato deve entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 25/05/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 11 de maio de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no processo SEI nº 11896/2026-85, **CONVOCA** o candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga indicada:

Cargo: MÉDICO PNEUMOLOGISTA - 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA EUGENIA ANDRE PEDRO ROMANELLA	43.***.***-8	01º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 18/05/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

Obs.: O candidato deve entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 25/05/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 11 de maio de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SertãozinhoSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no Processo SEI nº 7114/2026-11, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocupar as vagas indicadas:

Cargo: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE GABRIEL MARCELINO	39.***.***-7	25º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 18/05/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

Obs.: O candidato deve entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 25/05/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 08 de maio de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração**DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SertãozinhoSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada nos Processos SEI nº 10928/2026-25 e 12670/2026-00, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas indicadas:

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 05 (CINCO) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA CAMILA CAMARA DE SOUZA	42.***.***-X	14º
GLADSTONE MARTINS DA SILVA	37.***.***-7	15º
IVANDRA FERREIRA	34.***.***0	16º
SANDRO HENRIQUE PEREIRA	24.***.***-3	17º
JENIFFER CRISTINA DA LUZ DE SOUZA	49.***.***-7	18º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 18/05/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatas sem agendamento.

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 25/05/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 11 de maio de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Administração

Unidade Gestora de Recursos Humanos

ANEXO I

Relação de Documentos para Admissão - Concurso Público

Prezado(a) candidato(a),

A relação de documentos abaixo deve ser enviada por Protocolo Digital pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Atente-se às orientações no tópico **"IMPORTANTE"** ao final desta lista.

RG - RG digitalizado, frente e verso. Não serão aceitos outros documentos que contêm o número do registro.	Foto - 01 foto 3x4 recente colorida digitalizada, ou; - 01 foto digital do rosto, nítida com fundo claro e em padrão RG.
CPF e Situação Cadastral - O número do CPF será aceito a partir de outros documentos, como RG, CNH, etc, e; - Comprovante de Situação Cadastral do CPF. Emitir pelo link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta_situacao/ConsultaPublica.asp	Conta Salário na Caixa Econômica Federal - O RH fornecerá a Carta-banco para abertura da Conta Salário no atendimento presencial; - Caso já seja servidor da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, poderá apresentar uma cópia do holerite. Não serão aceitas contas salário vinculadas a outros empregos.
Título de Eleitor - Cópia do título de eleitor, ou; - Título de eleitor digital	Declaração de Acúmulo de Cargos - Preencher a Declaração fornecida pelo RH informando se é servidor na ativa ou aposentado em outro órgão público; - Em casos de cargos acumuláveis, trazer declaração do órgão público constando os horários de trabalho.
Certidão de Quitação Eleitoral - Emitir pelo link: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor	Termo de Ciência e Notificação - Documento fornecido pelo RH, durante o atendimento presencial
Certidão de Estado Civil - Certidão de Nascimento ou Casamento; - Declaração de União Estável. Apresentar o CPF do cônjuge.	Declaração de Imposto de Renda - Última declaração enviada à Receita Federal, ou; - Declaração de Isenção (para caso seja isento, o modelo será fornecido pelo RH no atendimento presencial);
Comprovante de Escolaridade - Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental/Médio; - Diploma Ensino Superior Conforme requisitos de admissão no cargo	Certificado de Reservista ou Alistamento Militar - Dispensado para homens acima de 45 anos.
Carteira de Habilitação Profissional (quando aplicável) - Cópia CRM, COREN, CROSP, CREF, OAB, etc.	CNH - Se for requisito para admissão no cargo conforme Edital do Concurso Público
Comprovante de Endereço - São aceitos contas de energia, telefone, água; (de preferência em nome do candidato)	Formulário de Dependentes de IR - Preencher formulário entregue pelo RH; - Anexar CPF dos Dependentes para Imposto de Renda
Carteira de trabalho - Carteira de trabalho física (folha de rosto, dados pessoais e todos os contratos de trabalho), ou; - Carteira de trabalho digital;	Comprovante de Especialidade (quando aplicável) - Se for requisito para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público, apresentar o Certificado de Conclusão na Especialidade Médica/Odontológica.
CNIS - Acessar https://meu.inss.gov.br/#/login - Escolher o serviço "Extrato de Contribuições (CNIS)" e baixar documento (Vínculos, contribuições e Remunerações).	Certidão de Nascimento de Filhos/Dependentes ou Curatela - Certidão de Nascimento de Filhos ou Dependentes; - Comprovante de Curatela
PIS/PASEP - Cópia Cartão Cidadão, ou; - Verificar no site da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP).	Autodeclaração Racial - Documento fornecido pelo RH, durante o atendimento presencial



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Administração

Unidade Gestora de Recursos Humanos

Atestado de Antecedentes Criminais - Acesse https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario para emitir o atestado de antecedentes criminais. Não serão aceitos outras certidões ou atestados (Policia Federal, etc)	Comprovante de Grupo Sanguíneo - Serão aceitos: carteirinha de doação de sangue, exame laboratorial, carteirinha de acompanhamento de gestação.
Declaração de Órgãos Públicos Anteriores - Apresentar declaração emitida por cada órgão público em que tenha exercido cargo ou função nos últimos 10 (dez) anos , informando: - Se foi demitido por justa causa ou em decorrência de Processo Administrativo, ou - A não ocorrência de demissão por justa causa ou em decorrência de Processo Administrativo. As declarações devem ser emitidas em papel timbrado do órgão e assinadas pelo responsável do departamento emissor.	Atestado de Saúde Ocupacional (Exame Admissional) - Agendar pelos contatos: (16) 3942-6298 / 3945-3389 / 3945-5024 até a data de envio da documentação. - Apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. - Apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, <u>quando aplicável ao cargo</u> , de acordo com as orientações da Coordenadoria Responsável pelo ASO.

IMPORTANTE:

Na data agendada para manifestação de interesse pela vaga, você deverá comparecer ao RH com a conta no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) já cadastrada, para que possamos realizar a abertura de seu Processo de Documentação de Admissão e disponibilizá-lo para que você consiga anexar a documentação. Para isso, siga os passos:

1. Acesse o link: <https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/acessar%20o%20sei/usuarioexterno>
2. No final da página, selecione a cidade "Sertãozinho" e clique em "Cadastrar como Usuário Externo";
3. **Atenção:** Para se cadastrar, você deve ter acesso a uma conta gov.br. Por isso, caso não tenha um usuário gov.br criado, realize o cadastro pelo link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br>.
4. Após autenticação, preencha o formulário de Cadastro de Usuário Externo com seus dados. Seu cadastro será validado e aprovado automaticamente.
5. Pronto, você já está cadastrado. Guarde os dados de login para acessar o SEI ao receber a notificação do RH em seu e-mail.

Informações Adicionais

- **Acúmulos de cargos:** é vedada a acumulação de cargos públicos, exceto os casos descritos pelo artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988, e que haja compatibilidade de horários, sendo:
 - Dois cargos de professor;
 - Um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
- O servidor em licença para tratar de interesses particulares (sem remuneração) não poderá ser nomeado ou admitido para exercer qualquer outro cargo, função ou emprego público (exceto nos casos permitidos de acúmulo).

Qualquer dúvida, entrar em contato pelo telefone: (16) 3946-3030.



Desclassificação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
Concurso Público nº 001/2024**

A Unidade Gestora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Desclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital de Convocação publicado pelos Diários Oficiais nº 1531 de 01/04/2026 e 1545 de 27/04/2026.

Art. 1º - Ficam desclassificados os seguintes candidatos, por não cumprirem os prazos de convocação/entrega de documentação ou não atenderem aos requisitos de admissão para o cargo.

Nome	Documento	Cargo	Classificação
LUIZ ANTONIO HECK JUNIOR	44.***.***-3	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	22º
GISELLE GALVAO DE CASTRO	90.***.***-34	ESCRITURÁRIO	47º
TAMIRES DOS SANTOS DURAES	56.***.***-4	FONOAUDIÓLOGO	05º
GUSTAVO GERMANO	20.***.***-5	MÉDICO CARDIOLOGISTA	09º

Art. 2º - A desclassificação dos candidatos mencionados no Artigo 1º resulta na exclusão definitiva dos candidatos neste concurso, conforme disposto no Capítulo X, Item 10.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Concurso Público são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, conforme o Capítulo XI, Item 11.11 do Edital do Concurso.

Sertãozinho, 11 de maio de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado em "Diário Oficial do Município"



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
Concurso Público nº 002/2022**

A Unidade Gestora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Desclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital de Convocação publicado pelo Diário Oficial nº **1545** de **27/04/2026**.

Art. 1º - Ficam desclassificados os seguintes candidatos, por não cumprirem os prazos de convocação/entrega de documentação ou não atenderam aos requisitos de admissão para o cargo.

Nome	Documento	Cargo	Classificação
ANA LUISA GREEN RIBEIRO	45.***.***-9	MÉDICO CLÍNICO GERAL	33º
VIVIANE ORIENTE DE OLIVEIRA VIEIRA	24.***.***-X	PEDAGOGO SOCIAL	16º

Art. 2º - A desclassificação dos candidatos mencionados no Artigo 1º resulta na exclusão definitiva do candidato neste concurso, conforme disposto no Capítulo X, Item 10.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Concurso Público são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, conforme o Capítulo XI, Item 11.11 do Edital do Concurso.

Sertãozinho, 11 de maio de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado em "Diário Oficial do Município"



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICADO COM CORREÇÕES**EDITAL Nº 012 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025 – PEB I e PEB II**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS** do Processo Seletivo Nº 006/2025, conforme segue:

A atribuição **ocorrerá no dia 12/05/2026, iniciando às 9h, conforme cronograma abaixo, no Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação “Diva Terezinha Peticarrari”, rua Voluntário Otto Gomes Martins, nº 1013, Centro – Sertãozinho-SP**

Para a atribuição dessas classes/aulas serão utilizadas as classificações de professores no Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2025. A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, respeitado o cumprimento da reserva de vagas para PCD, ficando **CONVOCADOS TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS:**

PEB I – às 9h - a partir do 727º e PcD.

PEB I (Projeto de Leitura) – às 9h - a partir do 727º e PcD.

PEB II – MATEMÁTICA – às 9h – a partir do 01º.

Os candidatos PEB I e da disciplina de Matemática, com contrato aberto que já tiveram aulas atribuídas e não completaram sua carga, deverão comparecer na atribuição.

O candidato deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.

O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia e hora agendados para a realização do exame, implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, sendo considerado desistente.

O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, ANEXO I, na Secretaria Municipal de Educação, **NO MÁXIMO, até o dia 15/05/2026, às 16h30 (horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação para entrega de documentos da atribuição: das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30)**, dentro de um envelope e com o ANEXO I colado na frente do mesmo e não lacrar (preencher as informações nome, telefone, cargo e e-mail constantes no anexo I). **A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.**

A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, **MESMO QUE AINDA NÃO TENHA REALIZADO O EXAME ADMISSIONAL.**

O professor deverá comparecer na Unidade Escolar no dia imediatamente posterior à atribuição de aulas, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia 18/05/2026.

O não exercício no dia 18/05/2026 de suas funções, também implicará na sua desistência. **O candidato que possuir acúmulo de cargos deverá entregar os documentos na secretaria da unidade escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto Nº 7.464/2019.**

Os professores deverão imprimir e preencher os anexos:

A) Anexos II e III para entregar no ato da atribuição e colocar a data do dia da atribuição.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

B) Anexos IV e V – entregar preenchido no ato do exame admissional, sendo ANEXO V EM DUAS VIAS.

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura da conta na Caixa Econômica Federal:

A) Exame admissional (cópia e original):

- Carteira de vacina atualizada
- Documento com foto
- Anexo IV e V preenchidos

B) Abertura de conta na Caixa Econômica Federal

- Comprovante de endereço
- Documento com foto
- Carta para abertura da conta. (Entregue no momento da atribuição).

A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E INSCRIÇÕES AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025, que está publicado no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho (www.sertaozinho.sp.gov.br) e na aba “atribuição de aulas 2026”.

Sertãozinho, 11 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELAINE CRISTINA DA SILVA
Data: 11/05/2026 14:32:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Editais

JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO

ATAS Nº 29, 30 e 31/2026

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Mobilidade Urbana pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, que nas decisões de INDEFERIMENTO nos processos abaixo relacionados poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB. Esclarecemos que nas decisões de DEFERIMENTO, o Departamento de Mobilidade Urbana poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN.

FORMULÁRIO E ENDEREÇO: O formulário para recurso de multa poderá ser retirados no endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana situado na Avenida Beppe Olivares, nº 230, bairro “Jardim Lopes da Silva”, CEP: 14169-010, na cidade de Sertãozinho/SP, e, também, pelo sítio: www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/carta-servicos/117/, e poderá ser entregue no prazo acima estabelecido via “remessa postal com AR” para o endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana, ou, de forma presencial.

CONSULTA DE MULTA(S): A(s) multa(s) poderá(ão) ser consultada(s) por “placa” no sítio: www.dcctransito.com.br/consulta/index.cfm?municipio=7135.

Secretaria de Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Av. Beppe Olivares, 230 – Jardim Lopes da Silva – Cep 14.169-010

Sertãozinho-SP Fone (16) 3947-3050

E-mail: secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

**Secretaria Municipal de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana**

CONSULTA DA(S) DECISÃO(ÕES): A lista da(s) decisão(ões) abaixo relacionada(s) está disponível no Diário Oficial do Município no sítio (www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/diario-oficial/), e, também, na sede do Departamento de Mobilidade Urbana.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: nº de processo, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
75/2025	M680056319	INDEFERIDO
78/2025	G350023705	DEFERIDO
02/2026	G350025028	DEFERIDO

Secretaria de Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Av. Beppe Olivares, 230 – Jardim Lopes da Silva – Cep 14.169-010

Sertãozinho-SP Fone (16) 3947-3050

E-mail: secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO****EDITAL DEFINITIVO DE INDICAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) - BIÊNIO 2026-2028**

De acordo com a Lei Municipal nº. 5.707, de 02 de junho de 2014, e Lei Municipal nº. 6.968, de 05 de agosto de 2021 seguem listadas abaixo, para conhecimento de todos, as indicações DEFINITIVAS das Entidades da Sociedade Civil com atuação no Município de Sertãozinho - SP, para participação no Pleito Eleitoral do CMDCA.

Representantes de Serviços da Sociedade Civil do Município que prestam atendimento ao segmento de crianças e adolescentes, que não possuam parcerias com o município com repasse financeiro por meio do FMDCA

- Priscila Cláudia de Araújo Pereira (Movearte)
- Fernanda Neri Cardoso (Movearte)
- Natália Mikaela Da Silva (Arte e ofício)
- Elder Soldera Borghetti (Sertãozinho FC)

Representantes de Serviços da Sociedade Civil do município que prestam atendimento ao segmento de crianças e adolescentes

- Elisângela de Lourdes Pereira Souza (Expresso Viver)
- Levi de Souza (Expresso Viver)
- Láisa Leal Alves Rodrigues (Fazenda da Recuperação)
- Ricardo Alexandre Rodrigues (Fazenda de Recuperação)
- Carmem Lúcia Martins Ragazzi (Ann Sullivan)
- Alessandra Aparecida Braulio Correia (Ann Sullivan)
- Maíra Gomes Lopes Ferezin (APAE)
- Franciele Cerqueira Lima (APAE)
- Fátima Sueli Valim Nicolino (ADOT)
- Cíntia Roberta Mazer Domenici (ADOT)

Representantes do Setor Industrial ou Comercial:

- Paulo Sérgio Garefa (CEISE)
- Daniela Cristina Ribeiro (CEISE)

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

- Carolina Arruda Barbosa

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010
cmdca.sert@yahoo.com.br
(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

- Ingrid Paixão Marques

Representantes do Setor Contábil

- Danilo Canesin Viel

- Vitor Zamoner

Representante de Usuários ou de Organizações de Usuários, formados pelo Segmento Infantojuvenil

- Gisele Cristina Costa Victório (Nosso Lar)

- Andréa Carla Prati Gilberti (Nosso Lar)

A eleição será embasada na Lei Municipal nº 5.707, de 02 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 6.968, de 05 de agosto de 2021 que preveem:

Art. 9º, § 2º Os membros representantes da sociedade civil serão indicados pela respectiva representação e serão escolhidos em plenária direta e livremente pelos representantes das entidades previamente inscritas para o pleito, conforme Edital de Convocação expedido pelo Poder Executivo, publicado na Imprensa Oficial do Município pelo menos trinta dias antes da realização do pleito.

POR ISSO É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TODOS OS INDICADOS A TITULARES E SUPLENTES

§ 3º Cada membro titular terá seu respectivo suplente.

§ 4º Os representantes da sociedade civil não poderão exercer cargos de confiança ou função comissionada na Administração Direta ou Indireta Municipal.

DO PLEITO

O processo de eleição acontecerá no dia **13 de maio de 2026, às 10h, no CCI- Centro de Convivência do Idoso**, localizada na Rua Washington Luíz, 603, Jardim Soljumar, Sertãozinho- SP. Será lavrada ata, o pleito eleitoral. A ata será assinada pelos presentes e, em seguida, encaminhada ao Governo Municipal, que nomeará e empossará os eleitos.

Os representantes dos órgãos municipais serão indicados pelo Prefeito e/ou pelas Secretarias, dentre pessoas com poderes de decisão no âmbito dos respectivos órgãos, até a data estabelecida para a plenária de eleição dos membros representantes da sociedade civil e estão convidados a participarem do pleito eleitoral dia 13 de maio.

DA HABILITAÇÃO

Somente será admitida a participação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento, em conformidade com a legislação vigente.

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010
cmdca.sert@yahoo.com.br
(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Ministério Público Municipal será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral. Os casos omissos neste edital serão analisados pela atual gestão do CMDCA em plenária.

Sertãozinho, 11 de maio de 2026

**DANILO
CANESIN
VIEL:10443
214662**

Assinado digitalmente por DANILO
CANESIN VIEL:10443214662
NO: cn=BR, cn=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=17315810000130,
OU=videoconferencia, CN=DANILO
CANESIN VIEL:10443214662
documento
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.05.11 13:25:39-03'00"
Formato: PDF, Reader Versão: 2025.2.0

Daniilo Canesin Viel
Presidente CMDCA
Gestão 2024/2026

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada – CEP: 14.160-010
cmdca.sert@yahoo.com.br
(16)3945-3610



Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Conselho Municipal de Saúde



ERRATA

Referente à publicação da **RESOLUÇÃO Nº 006/2026/CMS, DE 25 DE MARÇO DE 2026**, constante no processo **SEI nº 3551702.402.00008733/2026-15**, publicada no **DIÁRIO OFICIAL – MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, Quinta-feira, 26 de março de 2026, Ano VIII | Edição nº 1527A | Páginas 25 e 26.

Onde se lê:

“Dispõe sobre a recondução da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho/SP para o triênio 2026–2028, e dá outras providências.”

Leia-se:

“Dispõe sobre a recondução da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho/SP para o período de 01 de abril de 2026 a 30 de março de 2029, e dá outras providências.”

No Art. 1º, onde se lê:

“Art. 1º Fica reconduzida a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho para o período de 01 de abril de 2026 a 30 de março de 2028, com a seguinte composição:”

Leia-se:

“Art. 1º Fica reconduzida a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho para o período de 01 de abril de 2026 a 30 de março de 2029, com a seguinte composição:”



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Marçal dos Santos, Agente Comunitário de Saúde**, em 11/05/2026, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252140** e o código CRC **E8ABBDEC**.

Referência: Processo nº 3551702.402.00013221/2026-71

SEI nº 0252140



SAEMAS

Licitações e Contratos

Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 342/2026

Dispensa de licitação 5-301/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota, Placa: CZA-9717, 13180 CNM, necessita da ampliação da carroceria para aumento da capacidade de carga de terra.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 5.860,00**.

Sertãozinho, 30 de abril de 2026



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 343/2026

Dispensa de licitação 5-302/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota 16, Placa: CZA-9718, TECTOR 170E22, necessita da troca da mangueira de 3/8 x 330m, serviço de guincho e manutenção do sistema de arrefecimento, devido a vazamento e superaquecimento.

A frota 32, Placa: DKI-0614, CARGO 816 S, necessita da troca da mangueira do banco do motorista devido ao seu rompimento, bem como da troca de componentes pneumáticos do banco.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 2.982,50**.

Sertãozinho, 30 de abril de 2026



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 344/2026

Dispensa de licitação 5-303/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota 29, Placa: DKI-0643, EURO CARGO 170E22, necessita de manutenção no sistema de arrefecimento, devido superaquecimento e falha no indicador de temperatura, apresentando leitura incorreta.

A frota 33, Placa: RET-0033, RETROESCAVADEIRA B90B 4X2 TOLDO, necessita do serviço de socorro e da troca de filtro de transmissão e filtro de óleo hidráulico, devido a ausência de força para deslocamento do veículo.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 2.385,00**.

Sertãozinho, 30 de abril de 2026



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br

**SERTPREV**

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

**SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br**TERMO DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2026 – PROCESSO N° 008/2026 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2026****CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-
SERTPREV**CONTRATADA:** SANTOS & HALAK LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ,
COM FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA E
PREVENTIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERTPREV.

CATEGORIA ECONÔMICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
3.3.90.30.00	09.122.0063.2.904
3.3.90.39.00	09.122.0063.2.904

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.**VALOR ANUAL DO CONTRATO:** R\$ 8.681,40.**VIGÊNCIA...:** Início.....: 05/05/2026
Término...: 04/05/2027**DATA DO CONTRATO.....:** 05/05/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Data: 08/05/2026 10:58:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanderlei Moscardini de Oliveira
Superintendente do SERTPREV



PODER LEGISLATIVO

Editais



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Edital N.º 1/2026

DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES QUE TIVERAM SEUS PLANOS DE TRABALHO APROVADOS PARA O RECEBIMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES (EXERCÍCIO 2025/2026)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**, por meio de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal,

TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgação das entidades que tiveram seus planos de trabalho aprovados e não aprovados para o recebimento de recursos oriundos de emendas parlamentares, conforme análise técnica realizada pelas comissões competentes desta Casa Legislativa.

O presente Edital tem por objeto dar publicidade às entidades que tiveram seus planos de trabalho aprovados para o recebimento de emendas parlamentares no exercício de 2025/2026, conforme segue:

1. Tiveram seus planos de trabalho aprovados para o recebimento de emendas parlamentares as seguintes entidades:

- Associação de Ciclismo e Artes Cênicas Galera da Gancha de Sertãozinho – Cred. nº 72/2026
- Associação Cultural e Social Orgulho da Cor – Cred. nº 71/2026
- Instituto Expresso Viver – Cred. nº 70/2026
- Associação Cultural e Esportiva EF7 – Cred. nº 69/2026
- Associação de Judô Corpore Sano – Cred. nº 68/2026
- APANS – Associação de Pais e Amigos da Natação de Sertãozinho – Cred. nº 67/2026
- Centro Esportivo, Social e Cultural de Sertãozinho – CESCO – Cred. nº 66/2026
- AELC – Associação de Esportes, Lazer e Cultura – Cred. nº 65/2026
- Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho – Cred. nº 64/2026
- Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana – Cred. nº 63/2026
- ISCE – Instituto Social, Cultural e Esportivo de Sertãozinho – Cred. nº 61 e 62/2026
- Associação Arte Ofício Sertãozinho – Cred. nº 60/2026
- ABELC – Associação Beneficente de Esporte, Lazer e Cultura – Cred. nº 59/2026
- Casa Pia de São Vicente de Paulo – Cred. nº 55/2026
- Comunidade de Resgate de Cultura e Cidadania de Sertãozinho – Cred. nº 53/2026
- Associação Sertanezina de Kung Fu – ASKF – Cred. nº 52/2026
- Albergue Noturno Octávio de Oliveira Campos – Cred. nº 51/2026
- Associação Amigos Solidários de Sertãozinho – Cred. nº 48 e 49/2026
- Associação Amigos do Bairro Alvorada – Cred. nº 41 e 47/2026
- Associação de Karate-Do Shotokan de Sertãozinho – Cred. nº 46/2026
- Associação das Culturas Afro e Brasileiras – Centro Cultural Cabeça Di Nego – Cred. nº 43, 44 e 45/2026
- Associação Orquestra Jovem de Sertãozinho – Cred. nº 42/2026
- Associação de Artes Marciais de Sertãozinho – Cred. nº 36/2026
- Associação Desportiva Projeto Cohab III – Cred. nº 35/2026
- Associação Desportiva e Cultural Grupo Sertanezino de Capoeira – Cred. nº 34/2026
- Associação Sertanezina de Hockey Inline – Cred. nº 33/2026
- Associação Beneficente Arão Paulo dos Santos – Cred. nº 32/2026
- Instituto Carille Educação Esportiva – Cred. nº 31/2026
- Associação Sertanezina de Ciclismo – Cred. nº 30/2026
- Lar Escola Espírita Professor Eurípedes Barsanulfo – Cred. nº 29/2026
- OLGA Associação de Dança Cultural e Esportes – Cred. nº 28/2026
- Rabugentos Cia Teatral – Cred. nº 26/2026
- APAE de Sertãozinho – Cred. nº 25/2026

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 - CEP: 14177-131, Jardim Diamante, Sertãozinho/SP - Fone/Fax: (16) 3946-9600
WhatsApp da Ouvidoria: (16) 99776-3720
www.camarasertaozinho.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por Nilton César Teixeira (108.***-**-02) em 28/04/2026 17:43
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 260428172110E1620



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

- APAMI – Associação de Proteção e Assistência à Adolescência – Cred. nº 24/2026
- Nosso Lar – Cred. nº 23/2026
- Centro de Educação Especial Ann Sullivan do Brasil – Cred. nº 22/2026
- GRAAUS – Grupo de Recuperação de Alcoólicos – Cred. nº 21/2026
- Associação Mogiana Hóquei Clube – Cred. nº 20/2026
- ADOT – Associação de Assistência ao Adolescente Trabalhador – Cred. nº 18/2026
- Sertãozinho Hóquei Clube – Cred. nº 14/2026
- Associação Cultural e Esportiva Camisa 10 – Cred. nº 12/2026
- Lar de Amparo à Criança Filhos de Deus – Cred. nº 11/2026
- Associação de Árbitros de Sertãozinho – Cred. nº 10/2026
- Fazenda de Recuperação Uma Nova História – Cred. nº 5/2026

1.1. Não tiveram seus planos de trabalho aprovados as seguintes entidades, por não atendimento aos critérios estabelecidos:

- Associação Esportiva Mogiana Futebol Clube – Cred. nº 58/2026
- Federação das Fanfarras e Bandas do Estado de São Paulo – Cred. nº 54/2026
- Associação Veteranos Hóquei Clube – Cred. nº 50/2026
- Associação Engenho Cultural – Cred. nº 40/2026
- Associação de Equoterapia Vassoural – Cred. nº 39/2026
- Associação dos Amigos do Natal TamoJunto – Cred. nº 19/2026
- Associação de Comunicação do Turismo Brasileiro – Cred. nº 8/2026
- Associação Jesus Fonte de Água Viva – Cred. nº 7/2026
- Associação de Terapia para Mulheres – Cred. nº 1/2026

2. Conforme consta do § 7º do artigo 3º do Ato da Mesa nº 04/2026, a apresentação do plano de trabalho não gera direito subjetivo à destinação de recursos nem vincula a atuação parlamentar.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Edital N.º 2/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Estado de São Paulo EDITAL DE CHAMAMENTO COMPLEMENTAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 154-A da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho/SP, bem como o Ato da Mesa nº 04/2026 e visando assegurar a regularidade, transparência, rastreabilidade e efetiva destinação constitucional das emendas parlamentares impositivas, especialmente nas ações voltadas à área da saúde,

TORNA PÚBLICO o presente **CHAMAMENTO COMPLEMENTAR** destinado às entidades e que atuem na área da saúde, para fins de apresentação complementar, adequação ou readequação documental, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente chamamento tem por objeto possibilitar às entidades com atuação na área da saúde a apresentação, complementação ou readequação dos respectivos documentos técnicos e financeiros, visando destinar mais recursos para a área de saúde, nos termos da segunda parte do caput do artigo 154-A da Lei Orgânica do Município.
- 1.2. O presente procedimento possui natureza complementar e saneadora, objetivando garantir segurança jurídica, transparência administrativa e efetivo cumprimento do artigo 154-A da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho/SP.

2. DAS ENTIDADES ABRANGIDAS

- 2.1. Poderão participar deste chamamento exclusivamente as entidades que:
 - I – atendam às exigências do Ato da Mesa nº 04/2026;
 - III – que atuem diretamente na área da saúde pública, assistência hospitalar, atendimento ambulatorial, serviços terapêuticos, reabilitação, prevenção ou ações correlatas de interesse público.

3. DO PRAZO

- 3.1. As entidades abrangidas por este edital deverão apresentar ou promover a readequação de seus respectivos Planos de Trabalho no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste Chamamento.
- 3.2. O protocolo deverá ser realizado junto ao site da Câmara Municipal de Sertãozinho em campo próprio.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PLANOS

- 4.1. Os Planos de Trabalho poderão ser complementados ou readequados especialmente quanto:
 - I – à descrição detalhada das ações e metas;
 - II – à compatibilidade do objeto com ações e serviços públicos de saúde;
 - III – ao cronograma físico-financeiro;
 - IV – aos indicadores de resultados e interesse público;
 - V – à adequação técnica necessária ao cumprimento das exigências legais relacionadas às emendas parlamentares impositivas.
- 4.2. A ausência de apresentação ou readequação dentro do prazo estabelecido poderá inviabilizar a análise técnica e legislativa necessária à destinação dos recursos.

5. DA FINALIDADE INSTITUCIONAL

- 5.1. O presente Chamamento visa assegurar a observância dos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência, transparência e planejamento orçamentário, garantindo à Câmara Municipal condições adequadas para

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 - CEP: 14177-131, Jardim Diamante, Sertãozinho/SP - Fone/Fax: (16) 3946-9600
WhatsApp da Ouvidoria: (16) 99776-3720
www.camarasertaozinho.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por Nilton César Teixeira (108.***-**-02) em 08/05/2026 13:35
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 26050813340761E20



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

fiscalização e cumprimento do disposto no artigo 154-A da Lei Orgânica do Município.

5.2. A presente medida objetiva ainda fortalecer a rastreabilidade, legitimidade e efetividade da aplicação dos recursos públicos oriundos de emendas parlamentares destinadas à área da saúde.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os documentos apresentados serão submetidos à análise das Comissões Permanentes competentes e poderão ensejar pedidos complementares de esclarecimentos técnicos.

6.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes